

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 08.519.861/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenção  
Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG  
(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338  
<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 580 /2026.

*“Concede Título de Cidadão Honorário  
do Município de Santana do Paraíso-MG.”*

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG; através dos seus representantes legais, aprova a seguinte Resolução:

**Art.1º-** Fica concedido o “TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO” do Município de Santana do Paraíso-MG; ao Ilustríssimo Sr.” JOSÉ AILTON DE FATIMA ALVES”.

**Art.2º-** O título a ser outorgado, será confeccionado pela Câmara Municipal de Santana do Paraíso e será entregue em Sessão Especial, nos termos do art. 181 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

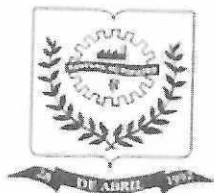
**Art.3º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação:

Santana do Paraíso 31 de março de 2026.

  
Rodrigo Barbosa dos Santos Marciano

“Rodrigo índio”

Vereador



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO**

CNPJ: 08.815.961/0001-01 - Inscrição Estadual Isento  
Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG  
(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338  
<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

### **JUSTIFICATIVA**

**José Ailton de Fatima Alves**, filho do Sr. Divino Anicio Alves, e da senhora Perpetua Almeida Alves, nasceu em 19 de maio de 1956, na cidade de Antônio Dias-MG. No ano de 1985, casou -se com a senhora Miriã Miranda Silva com quem tem dois filhos. Exerceu algumas profissões como: Auxiliar Técnico Mecânico na empresa – Usiminas; Gerente de Vendas- Consul; Gerente comercial e atualmente atua como advogado.

No ano de 1999, graduou-se em direito, desde então vem prestando um trabalho de excelência para a comunidade.

Durante sua trajetória profissional como advogado, Jose Ailton sempre buscou exercer a advocacia com compromisso social, atuando na defesa de diversos cidadãos de Santana do Paraíso. Em várias oportunidades, prestou orientações jurídica e assistência gratuita a familiares e pessoas em situação de vulnerabilidade, contribuindo para que muitos tivessem acesso a justiça. Sua atuação foi marcada pelo espírito solidário, ajudando a comunidade local por meio do conhecimento jurídico e do compromisso com o bem coletivo.

Como forma de homenagear este excelente cidadão é que conto com o apoio dos nobres vereadores desta Casa.

Santana do Paraíso 31 de março de 2026.

  
**Rodrigo Barbosa dos Santos Marciano**  
"Rodrigo índio"  
Vereador